



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Criado através da Lei Municipal Nº 218/30/09/1996 em conformidade com a Lei  
Federal nº 8.069 de 13/07/1990

---

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Aprovar o edital para o processo de escolha de conselheiro tutelar para o quadriênio: 2016-2020 de acordo com a Lei Nº 218 de 30 de agosto de 1996.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e será registrada em ata.

Registra -se, publique-se e cumpra-se

Belém/AL 18 de março de 2015

Anderson Rafael da Silva  
Presidente do CMDCA